



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando as informações apresentadas à Direção-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR por meio do Memo. 029/2015, DIRPLAD, de 27 de novembro de 2015;

considerando a Portaria 156/2015 DIRGE-GP de 15 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. 01/2016 – CSI, de 12 de janeiro de 2016,

RESOLVE

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades disciplinares referentes ao Processo nº 23064.009059/2015-17 conforme solicitado por meio do Memo. 01/2016 - CSI.

II. Esta Portaria tem vigência de 16 de janeiro de 2016 aos 16 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor

Prof. JOÃO PAULO AIRES
Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR